



ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO <anna.couceiro@recife.pe.gov.br>

Fwd: Solicitação de Esclarecimento (12/2025)

1 mensagem

FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA <flavia.gomes@recife.pe.gov.br>

5 de novembro de 2025 às 08:05

Para: gc006 <gc006@recife.pe.gov.br>

Atenciosamente,

Flavia Gomes Souza da Silva

Gestora Governamental Contábil

Agente de Contratação/Pregoeira

Gerência Geral de Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

----- Forwarded message -----

De: **Licitardigital - Plataforma De Compras** <nao-responda@licitardigital.com.br>

Date: ter., 4 de nov. de 2025 17:56

Subject: Solicitação de Esclarecimento (12/2025)

To: <flavia.gomes@recife.pe.gov.br>

FSF TECNOLOGIA S.A. enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 12/2025, Pregão Nº 11/2025 .

Solicitação: Prezada Pregoeira, A empresa FSF TECNOLOGIA S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.680.391/0001-56, com sede na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na [Rua Joaquim Nabuco, nº 325](#), no bairro Farol, CEP 57051-410, vem, na condição de Licitante do Pregão Eletrônico 11/2025-GC-SEPLAG-006 do Processo Licitatório Nº 12/2025, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, nos seguintes termos: O Termo de Referência estabelece o fornecimento e a instalação de Rack e seus acessórios , exigindo que o Roteador seja montável em um rack padrão EIA-310 com largura padrão 19" e ocupando no máximo 1U de altura. Adicionalmente, exige o fornecimento de acessórios padrão 19", como um organizador de cabos (1U) e duas bandejas fixas de 1U. No entanto, o documento não especifica a dimensão física mínima ou máxima do gabinete do Rack em termos de altura (em "U") e profundidade (em "mm"), elementos cruciais para a precificação. Solicitamos formalmente: a) Informar a dimensão mínima em "U" (altura) e a profundidade mínima em "mm" que a Contratada deve considerar em sua proposta de preço para o fornecimento do Rack. OU b) Caso o dimensionamento seja a critério da Contratada, qual a referência de tamanho padrão deve ser adotada para fins de orçamento (por exemplo, Rack de 42U x 800mm de profundidade). 2. Dúvida sobre o Escopo de Fornecimento da Solução SD-WAN, Nobreak e Rack nos Lotes 01 e 02 O Item 5.2.1 do TR é enfático ao exigir que o Serviço de Rede Corporativa Principal (SRCP - Lote 01) e o Serviço de Rede Corporativa Secundária (SRCS - Lote 02) sejam fornecidos por fornecedores distintos, de modo que as redes operem sobre infraestruturas de telecomunicações... e sistemas de gestão e manutenção inteiramente independentes. Considerando que o Lote 01 exige o fornecimento e instalação da solução SD-WAN , equipamentos (roteadores/CPE) , Rack , e Nobreak de contingência, solicitamos esclarecer o escopo de fornecimento da empresa vencedora do Lote 02 (SRCS) para garantir a independência da solução: a) A empresa do Lote 02 (SRCS) deverá entregar uma solução SD-WAN, equipamentos (CPE/Roteador), licenças e plataforma de gerenciamento totalmente independentes da solução do Lote 01? b) Para garantir a independência da infraestrutura física, a empresa do Lote 02 (SRCS) deverá fornecer e instalar, em cada localidade, um segundo Rack e um segundo Nobreak (redundantes aos fornecidos pelo Lote 01)? OU c) A empresa do Lote 02 (SRCS) deverá fornecer apenas seu equipamento SD-WAN/CPE e utilizar o Rack e Nobreak já instalados pela empresa vencedora do Lote 01, devendo-se prever espaço e capacidade elétrica no primeiro fornecimento para o equipamento do segundo fornecedor? O esclarecimento é fundamental, pois impacta na precificação, no cumprimento do requisito de redundância e na garantia da independência das infraestruturas.

[Clique aqui para ver mais detalhes](#) .